



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e material penso, para atender a todas as unidades básicas, o departamento de assistência farmacêutica e apoio diagnóstico (DAF), especializadas, pronto atendimento e Hospitalar.

DATA: 08/03/2017

Aos oito dias do mês de março de 2017, às quatorze horas, reuniu-se na sala da reunião, o pregoeiro **DANILO NOVAES UZEDA DA SILVA**, para realização da sessão pública de licitação na modalidade Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e material penso, para atender a todas as unidades básicas, o departamento de assistência farmacêutica e apoio diagnóstico (DAF), especializadas, pronto atendimento e Hospitalar. O pregoeiro registra que toda Divulgação/Publicidade do presente certame seguiu rigidamente as condições estabelecidas na Lei 8.666/93, e Lei 10.520. Retiraram o edital as empresas: **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, MEDICAL FARMA COMERCIO EIRELE – ME, FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICO E HOSPITALAR LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ESPAÇO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, ODONTO MAX COMÉRCIO ODONTO MÉDIC HOSPITALAR LTDA, MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA, JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA, A VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA, DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, USA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS E LABORATÓRIOS LTDA, BASE MEDICAL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, OLIVEIRA E SANTOS LTDA, GGC DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES FARMACEUTICA LTDA e CS MED. PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR EIRELI. Na hora aprazada, compareceram as empresas: **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, MEDICAL FARMA COMERCIO EIRELE – ME, FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICO E HOSPITALAR LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ESPAÇO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, ODONTO MAX COMÉRCIO ODONTO MÉDIC HOSPITALAR LTDA, MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA, JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA, A VIVAS****



COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA, DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, USA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS E LABORATÓRIOS LTDA, BASE MEDICAL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, OLIVEIRA E SANTOS LTDA e GGC DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES FARMACEUTICA LTDA. O Pregoeiro solicita o credenciamento das participantes presentes e após análise resolve franquear a palavra aos licitantes, que requisitaram foi requerido o não credenciamento da empresa **ESPAÇO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, por esta apresentar certificado de autenticação digital gerado exclusivamente para a empresa **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, da empresa **MEDICAL FARMA COMERCIO EIRELE – ME** por apresentar declarações sem a identificação da Prefeitura de Ipirá, da empresa **ODONTO MAX COMÉRCIO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA** por apresentar cópia da procuração sem autenticação e **A VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA** por apresentar contrato sem autenticação. Informamos que todas as pendências informadas foram sanadas, ficando credenciadas a Empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, representada por wedson Antônio Antonelli Magalhães, conforme Carta de Credenciamento/Procuração; **MEDICAL FARMA COMERCIO EIRELE – ME** representada por Meneon dos Santos Dias, conforme Carta de Credenciamento/Procuração; **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** representada por Ilton Correia da Silva, conforme Carta de Credenciamento/Procuração; **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICO E HOSPITALAR LTDA** representada por Luzinaide da Silva Lima Teixeira, conforme Carta de Credenciamento/Procuração; **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** representada por Eduardo de Oliveira Pinto, conforme Carta de Credenciamento/Procuração; **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, representada por Elenito Custódio Alves, conforme contrato social apresentado; **ODONTO MAX COMÉRCIO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, representada por Alberico Pereira Bezerra, conforme Carta de Credenciamento/Procuração. **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** será representada por Mônica de Jesus Jaqueira, conforme Carta de Credenciamento/Procuração; **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA** será representada por Gileno Rodrigues da Silva, conforme contrato social apresentado; **A VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA**, representada por Antônio Cezar Rosa Vivas, conforme Carta de Credenciamento/Procuração; **DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, representada por Marcio Augusto Seabra de Melo, conforme Carta de Credenciamento/Procuração; **USA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS E LABORATÓRIOS LTDA**, representada por Daniel Santos, conforme Carta de Credenciamento/Procuração; **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**



LTDA, representada por **Micael Santos Pereira Freitas**, conforme Carta de Credenciamento/Procuração. **OLIVEIRA E SANTOS LTDA** será representada por **Cleidir Batista da Costa**, conforme Carta de Credenciamento/Procuração; **GGC DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES FARMACEUTICA LTDA**, representada por **Mariana Assunção Pereira**, conforme Carta de Credenciamento/Procuração. A empresa **ESPAÇO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA** não foi credenciada por de fato apresentar autenticações em certificados digitais geradas exclusivamente para outra empresa. Entramos em contrato com o Cartório Azevedo Bastos através do telefone 83.3022-4114 para maiores esclarecimentos e o funcionário de prenome Adauto nos informou que a empresa em questão não possui cadastro para certificação no referido cartório, e que a autenticação por outra empresa que não seja cadastrada não poderia legitimar as certificações apresentadas. Registramos também nossa “estranheza” com relação as assinaturas do sr. Loy Mendes dos Santos das declarações, visto que estas apresentam diferenças visíveis comparadas a assinatura da procuração com firma reconhecida e ao contrato social apresentado. Tal situação poderá ser diligenciada se for necessário. Registramos também o fato da empresa **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** ter uma documentação de propriedade da mesma no rol de documentos da empresa **ESPAÇO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**. Tal situação poderá ser também diligenciada, e se comprovado o conluio as empresas serão penalizadas de acordo com a lei. Ato contínuo o Pregoeiro recolhe os envelopes “A”, referente a **Proposta de preço**. Após exame minucioso do envelope foi atestada a sua inviolabilidade. Havendo tempo hábil e sem maiores impedimentos o pregoeiro procede a abertura do envelope “A” referente à proposta comercial para conhecimento dos preços e análise para classificação. Franqueada a palavra a empresa **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a mesma requer a desclassificação da propostas das seguintes empresas:

• **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**

- **LOTE 18, ITEM 11, NÃO FOI APRESENTADA DOCUMENTAÇÃO PARA O ITEM;**

- **LOTE 19, ITEM 38 A 47, COTOU MARCA VEDADA PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

- **LOTE 20, ITEM 14, 35 E 76 COTOU MARCA QUE NÃO EXISTE;**

- **LOTE 24, DEIXOU DE COTAR PREÇO UNITÁRIO DE UM ITEM;**

• **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

- **LOTE 19, ITEM 29, COTOU MARCA COM REGISTRO VENCIDO;**

- **LOTE 20, ITEM 14, A 35, 76, COTOU MARCA QUE NÃO EXISTE;**

• **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA**

- **LOTE 19, ITEM 29, COTOU MARCA COM REGISTRO VENCIDO;**

- **LOTE 20, ITEM 94 COTOU MARCA QUE NÃO ATENDE;**

• **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, OLIVEIRA E SANTOS LTDA**



- LOTE 18, ITEM 11, NÃO FOI APRESENTADA DOCUMENTAÇÃO PARA O ITEM;
 - LOTE 19, ITEM 29, COTOU MARCA COM REGISTRO VENCIDO;
 - LOTE 19, ITEM 37 A 43, COTOU MARCA VEDADA PELO TERMO DE REFERÊNCIA;
 - MEDICAL FARMA COMERCIO EIRELE – ME
 - LOTE 19, ITEM 37 A 43, COTOU MARCA VEDADA PELO TERMO DE REFERÊNCIA;
 - VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA
 - LOTE 19, ITEM 37 A 43, COTOU MARCA VEDADA PELO TERMO DE REFERÊNCIA;
 - LOTE 18, ITEM 11, NÃO FOI APRESENTADA DOCUMENTAÇÃO PARA O ITEM;
 - DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
 - LOTE 19, ITEM 37 A 43, COTOU MARCA VEDADA PELO TERMO DE REFERÊNCIA;
 - OLIVEIRA E SANTOS LTDA
 - LOTE 19, ITEM 29, COTOU MARCA COM REGISTRO VENCIDO;
 - LOTE 18, ITEM 11, NÃO FOI APRESENTADA DOCUMENTAÇÃO PARA O ITEM;
 - FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 - LOTE 19, ITEM 37 A 43, COTOU MARCA VEDADA PELO TERMO DE REFERÊNCIA;
 - LOTE 19, ITEM 117, DESCRIÇÃO EM DESCONFORMIDADE;
 - GGC DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES FARMACEUTICA LTDA
 - LOTE 19, ITEM 29, COTOU MARCA COM REGISTRO VENCIDO;
 - LOTE 20, ITEM 33, NÃO APRESENTOU MARCA.
- A empresa ODONTO MAX COMÉRCIO ODONTO MÉDIC HOSPITALAR LTDA requer a desclassificação das propostas das seguintes empresas:
- DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
 - LOTE 19, ITEM 37 A 43, COTOU MARCA VEDADA PELO TERMO DE REFERÊNCIA;
 - LOTE 19, ITEM 38 A 47, 63, 64 FOI APRESENTADA MARCA VEDADA POR TERMO DE REFERÊNCIA;
 - FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 - LOTE 19, ITEM 38 A 47, COTOU MARCA VEDADA PELO TERMO DE REFERÊNCIA;
 - LOTE 19, ITEM 117, DESCRIÇÃO EM DESCONFORMIDADE;
 - LOTE 19, ITEM 63 E 64 FOI APRESENTADA MARCA VEDADA POR TERMO DE REFERÊNCIA;
 - MEDICAL FARMA COMERCIO EIRELE – ME
 - LOTE 19, ITEM 38 A 47, COTOU MARCA VEDADA PELO TERMO DE REFERÊNCIA;
 - LOTE 19, ITEM 63 E 64 FOI APRESENTADA MARCA VEDADA POR TERMO DE REFERÊNCIA;



• **GGC DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES FARMACEUTICA LTDA**

- LOTE 20, ITEM 33, NÃO APRESENTOU MARCA.

• A empresa **GGC DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES FARMACEUTICA LTDA** requer a desclassificação das propostas das seguintes empresas:

• **OLIVEIRA E SANTOS LTDA**

- COTOU LOTES EXCLUSIVOS.

Após as alegações supracitadas o Pregoeiro decide por suspender a sessão para que as questões técnicas sejam analisadas pela farmacêutica da prefeitura Municipal de Ipirá. Recolhemos os envelopes de habilitação de todas as empresas presentes e informamos que retornaremos a sessão no dia 16/03/2017, as 09:00 hs, no mesmo local. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro e Licitantes presentes.

Ipirá - BA, 08 de março de 2017.

**OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA**
LICITANTE

MEDICAL FARMA COMERCIO EIRELE – ME
LICITANTE

FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LICITANTE

MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICO E HOSPITALAR LTDA,
LICITANTE

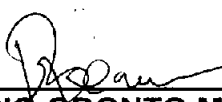
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
LICITANTE

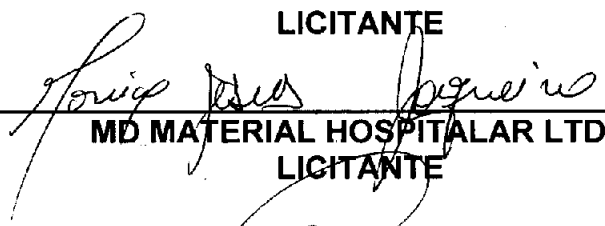
TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
LICITANTE

**ESPAÇO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALAR LTDA**
LICITANTE

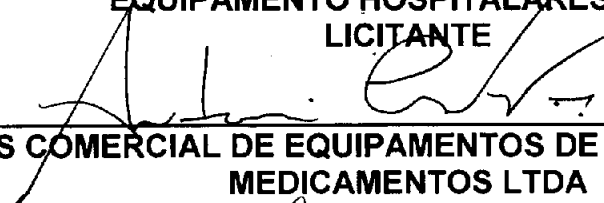


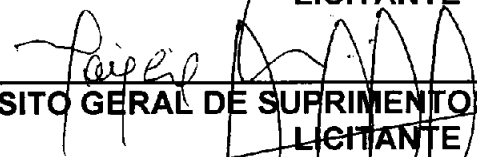
Prefeitura Municipal de Ipirá – Estado da Bahia
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP44.600-000
CGC14.042.659/0001-15 – PABX(75)3254-1394


ODONTO MAX COMÉRCIO ODONTO MÉDIC HOSPITALAR LTDA
LICITANTE


MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA
LICITANTE


JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E
EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA
LICITANTE


A VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E
MEDICAMENTOS LTDA
LICITANTE


DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
LICITANTE


USA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS E LABORATÓRIOS LTDA
LICITANTE


BASE MEDICAL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS PRODUTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
LICITANTE


OLIVEIRA E SANTOS LTDA
LICITANTE


GGC DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
FARMACEUTICA LTDA
LICITANTE


DANILO NOVAES UZÊDA DA SILVA
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e material penso, para atender a todas as unidades básicas, o departamento de assistência farmacêutica e apoio diagnóstico (DAF), especializadas, pronto atendimento e Hospitalar.

DATA: 16/03/2017

Aos dezesseis dias do mês de março de 2017, às onze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala da reunião, o pregoeiro **DANILO NOVAES UZEDA DA SILVA** e licitantes, para reabertura de sessão pública de licitação na modalidade **pregão presencial de nº 027/2017**, objetivando a contratação de empresa para aquisição de medicamentos e material penso, para atender a todas as unidades básicas, o departamento de assistência farmacêutica e apoio diagnóstico (DAF), especializadas, pronto atendimento e Hospitalar. Registramos a presença dos mesmos prepostos credenciados na última sessão, e a sub-rogação de procuração de poderes das empresas **DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA** para Luiz Augusto Ramos, portador do RG de nº 03640612 SSP/BA, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** para Delson Souza Dias, portador do RG de nº 809925, **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, **OLIVEIRA E SANTOS LTDA** para Carolina Travassos Balbo Coutinho Neiva, portador do Rg de nº 5000864 e **ODONTO MAX COMÉRCIO ODONTO MÉDIC HOSPITALAR LTDA** para Guilherme dos Anjos Nascimento, portador do RG de nº 13141026-13 e **USA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS E LABORATÓRIOS LTDA** para Ueric Santos de Jesus, portador do RG de nº 10053675-15. Em sessão anterior foi franqueada a palavra para alegações referentes as propostas comerciais apresentadas. Após análise da Secretaria Municipal de Saúde através do seu corpo técnico, julgamos as propostas da seguinte forma:

OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – Desclassificada para o lote 18 e 19. O lote 20 foi verificado a existência da marca apresentada e no lote 24 o Pregoeiro identificou o valor unitário através de simples calculo matemático.

TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – Desclassificada para o lote 19.

JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA – Desclassificada para o lote 19 e 20.

BASE MEDICAL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, OLIVEIRA E SANTOS LTDA – Desclassificada para o lote 18 e 19.

MEDICAL FARMA COMERCIO EIRELE – ME - Desclassificada para o lote 19.

VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA - Desclassificada para o lote 18 e 19.

DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - Desclassificada para o lote 19.

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right, a circled 'M' in the middle right, and several other signatures and initials at the bottom right.



OLIVEIRA E SANTOS LTDA - Desclassificada para o lote 2, 3, 4, 5, 6, 10, 12, 14, 15, 17, 21 e 23 (lotes exclusivos), além dos lotes 18 e 19.

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Desclassificada para o lote 2, 3, 4, 5, 6, 10, 14, 15, 17, 21 e 23 (lotes exclusivos), além do lote 19.

GGC DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES FARMACEUTICA LTDA - Desclassificada para o lote 19 e 20.

LOTE 1

ITEM	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1	MEDSIL	R\$ 264.827,30	1°
2	JFB	R\$ 384.212,00	2°
3	TOP VIDA	R\$ 385.670,70	3°

Após 07 rodadas a empresa **MEDSIL COMERCIAL FARMACEUTICO E HOSPITALAR LTDA** foi declarada vencedora com o valor total de R\$ 214.000,00. Aceitamos o preço proposto por estar abaixo do valor de referência.

LOTE 2

ITEM	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1	GGC	R\$ 57.078,00	1°
2	MEDICAL	R\$ 58.382,00	2°
3	MD	R\$ 81.066,00	3°

Após 08 rodadas a empresa **GGC DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES FARMACEUTICA LTDA** foi declarada vencedora com o valor total de R\$ 40.000,00. Aceitamos o preço proposto por estar abaixo do valor de referência.

LOTE 3

ITEM	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1	MD	R\$ 58.720,00	1°
2	MEDICAL	R\$ 68.740,00	2°
3	GGC	R\$ 74.870,00	3°

Após 10 rodadas a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** foi declarada vencedora com o valor total de R\$ 44.500,00. Aceitamos o preço proposto por estar abaixo do valor de referência.

LOTE 4

ITEM	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1	MEDICAL	R\$ 61.044,80	1°
2	MD	R\$ 62.016,00	2°
3	GGC	R\$ 65.633,20	3°

Após 10 rodadas a empresa **GGC DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES FARMACEUTICA LTDA** foi declarada vencedora com o valor total de R\$ 40.000,00. Aceitamos o preço proposto por estar abaixo do valor de referência.

LOTE 5

ITEM	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1	MD	R\$ 47.453,70	1°
2	MEDICAL	R\$ 48.678,60	2°

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large checkmark and several illegible signatures.



Prefeitura Municipal de Ipirá – Estado da Bahia
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP44.600-000
CGC14.042.659/0001-15 – PABX(75)3254-1394

3	GGC	R\$ 51.443,96	3°
---	-----	---------------	----

Após 04 rodadas a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** foi declarada vencedora com o valor total de R\$ 43.000,00. Aceitamos o preço proposto por estar abaixo do valor de referência.

LOTE 6

ITEM	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1	MEDICAL	R\$ 56.616,00	1°
2	MD	R\$ 62.083,60	2°
3	GGC	R\$ 64.677,00	3°

Após 07 rodadas a empresa **GGC DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES FARMACEUTICA LTDA** foi declarada vencedora com o valor total de R\$ 45.000,00. Aceitamos o preço proposto por estar abaixo do valor de referência.

LOTE 7

ITEM	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1	MEDISIL	R\$ 68.020,00	1°
2	DEPÓSITO	R\$ 70.024,00	2°
3	GGC	R\$ 75.164,50	3°

Após 09 rodadas a empresa **DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA** foi declarada vencedora com o valor total de R\$ 51.000,00. Aceitamos o preço proposto por estar abaixo do valor de referência.

LOTE 8

ITEM	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1	FABMED	R\$ 65.269,00	1°
2	MEDSIL	R\$ 70.770,00	2°
3	JFB	R\$ 77.505,00	3°

Após 13 rodadas a empresa **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA** foi declarada vencedora com o valor total de R\$ 50.000,00. Aceitamos o preço proposto por estar abaixo do valor de referência.

LOTE 9

ITEM	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1	MEDSIL	R\$ 175.220,00	1°
2	FABMED	R\$ 185.248,00	2°
3	OKEY	R\$ 213.264,00	3°

Após 20 rodadas a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICO E HOSPITALAR LTDA** foi declarada vencedora com o valor total de R\$ 156.000,00. Aceitamos o preço proposto por estar abaixo do valor de referência.

LOTE 10

ITEM	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1	MEDICAL	R\$ 41.827,50	1°
2	MD	R\$ 52.943,70	2°
3	GGC	R\$ 73.852,50	3°

✓

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and a signature with the number '3'.



Após 06 rodadas a empresa **GGC DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES FARMACEUTICA LTDA** foi declarada vencedora com o valor total de R\$ 36.000,00. Aceitamos o preço proposto por estar abaixo do valor de referência.

LOTE 11

ITEM	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1	MD	R\$ 52.943,50	1°
2	OLIVEIRA E SANTOS	R\$ 54.811,40	2°
3	MEDICAL	R\$ 57.913,58	3°

Após 02 rodadas a empresa **MEDICAL FARMA COMERCIO EIRELE – ME** foi declarada vencedora com o valor total de R\$ 52.500,00. Aceitamos o preço proposto por estar abaixo do valor de referência.

LOTE 12

ITEM	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1	MD	R\$ 26.656,50	1°
2	MEDICAL	R\$ 30.922,50	2°
3	GGC	R\$ 32.932,00	3°

Após 08 rodadas a empresa **MEDICAL FARMA COMERCIO EIRELE – ME** foi declarada vencedora com o valor total de R\$ 18.000,00. Aceitamos o preço proposto por estar abaixo do valor de referência. Em ato contínuo o Pregoeiro resolve suspender a sessão por 30 minutos para reabertura de certame pertinente a outro pregão. Retornando a disputa de fase de lances:

LOTE 13

ITEM	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1	DEPOSITO	R\$ 231.786,60	1°
2	FABMED	R\$ 232.761,80	2°
3	MEDSIL	R\$ 244.100,00	3°
4	GGC	R\$ 245.663,20	3°
5	JFB	R\$ 251.927,60	3°

Após 16 rodadas a empresa **DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA** foi declarada vencedora com o valor total de R\$ 185.000,00. Aceitamos o preço proposto por estar abaixo do valor de referência.

LOTE 14

ITEM	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1	MD	R\$ 52.353,00	1°
2	GGC	R\$ 62.991,00	2°

Após 15 rodadas a empresa **GGC DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES FARMACEUTICA LTDA** foi declarada vencedora com o valor total de R\$ 34.800,00. Aceitamos o preço proposto por estar abaixo do valor de referência.

LOTE 15

ITEM	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1	GGC	R\$ 61.912,40	1°
2	MD	R\$ 68.093,80	2°



Após 10 rodadas a empresa **GGC DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES FARMACEUTICA LTDA** foi declarada vencedora com o valor total de R\$ 49.800,00. Aceitamos o preço proposto por estar abaixo do valor de referência.

LOTE 16

ITEM	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1	MEDSIL	R\$ 51.658,70	1°
2	FABMED	R\$ 57.104,06	2°
3	DEPOSITO	R\$ 58.751,66	3°

Após 13 rodadas a empresa **DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA** foi declarada vencedora com o valor total de R\$ 35.000,00. Aceitamos o preço proposto por estar abaixo do valor de referência.

LOTE 17

ITEM	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1	ESPAÇO MED	R\$ 4.945,08	1°
2	MB	R\$ 5.375,09	2°
3	FENIX	R\$ 5.649,43	3°

Após 02 rodadas a empresa **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi declarada vencedora com o valor total de R\$ 4.600,00. Aceitamos o preço proposto por estar abaixo do valor de referência.

LOTE 18

ITEM	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1	DEPOSITO	R\$ 75.022,10	1°
2	GGC	R\$ 80.538,20	2°
3	JFB	R\$ 85.252,80	3°

Após 03 rodadas a empresa **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA** foi declarada vencedora com o valor total de R\$ 72.900,00. Aceitamos o preço proposto por estar abaixo do valor de referência.

LOTE 19

ITEM	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1	FENIX	R\$ 347.914,61	1°
2	U.S.A.	R\$ 435.400,96	2°
3	ODONTOMAX	R\$ 498.228,00	3°

Após 34 rodadas a empresa **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi declarada vencedora com o valor total de R\$ 311.000,00. Aceitamos o preço proposto por estar abaixo do valor de referência.

LOTE 20

ITEM	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1	BASE	R\$ 158.070,40	1°
2	DEPÓSITO	R\$ 160.356,11	2°
3	OLIVEIRA E SANTOS	R\$ 160.984,86	3°
4	FENIX	R\$ 161.712,08	4°



Após 23 rodadas a empresa **DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA** foi declarada vencedora com o valor total de R\$ 120.000,00. Aceitamos o preço proposto por estar abaixo do valor de referência.

LOTE 21

ITEM	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1	ESPAÇO MED	R\$ 28.795,57	1°
2	MD	R\$ 31.072,10	2°
3	MEDICAL	R\$ 36.975,50	3°

Após 01 rodada a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** foi declarada vencedora com o valor total de R\$ 28.750,00. Aceitamos o preço proposto por estar abaixo do valor de referência.

LOTE 22

ITEM	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1	FABMED	R\$ 87.976,67	1°
2	BASE	R\$ 88.801,80	2°
3	U.S.A.	R\$ 92.713,20	3°
4	FENIX	R\$ 95.413,00	4°
5	OKEY	R\$ 96.464,00	5°
6	OLIVEIRA E SANTOS	R\$ 96.649,27	6°

Após 15 rodadas a empresa **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi declarada vencedora com o valor total de R\$ 65.500,00. Aceitamos o preço proposto por estar abaixo do valor de referência.

LOTE 23

ITEM	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1	MD	R\$ 29.145,67	1°
2	MEDICAL	R\$ 42.575,90	2°
3	GGC	R\$ 43.687,85	3°

Após 08 rodadas a empresa **GGC DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES FARMACEUTICA LTDA** foi declarada vencedora com o valor total de R\$ 19.800,00. Aceitamos o preço proposto por estar abaixo do valor de referência.

LOTE 24

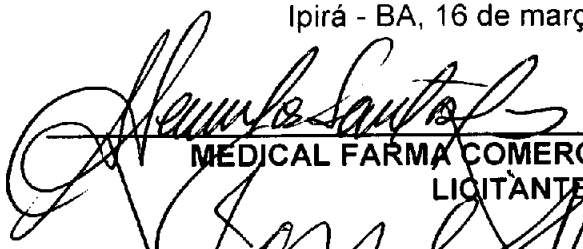
ITEM	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1	OKEY	R\$ 52.090,00	1°
2	FENIX	R\$ 61.050,00	2°
3	U.S.A.	R\$ 70.715,00	3°

Após 01 rodada a empresa **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi declarada vencedora com o valor total de R\$ 51.500,00. Aceitamos o preço proposto por estar abaixo do valor de referência. Em ato contínuo o Pregoeiro recolhe o envelope de habilitação das empresas vencedoras, e após análise dos presentes franqueia a palavra exclusivamente para alegações pertinentes a habilitação. Sendo assim, o representante da empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** solicita a inabilitação da empresa **DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA** por apresentar comprovação de vínculo do farmacêutico com autenticação digital para 03 (três) documentos, tendo apresentado apenas 02 (dois documentos). Além disso, requer

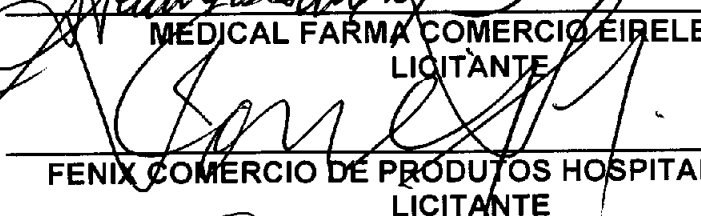


a inabilitação da referida empresa por esta ter deixado de apresentar certidão de autenticação digital com chave digital da certidão de negativa de débitos municipais autenticada sob o nº **07472402171436040218-1**. O pregoeiro, no uso de suas atribuições, resolve por habilitar todas as empresas por entender que todas atenderam as exigências editalícias, e concede prazo máximo de 03 dias úteis para apresentação da proposta realinhada (sob pena de desclassificação). Novamente o pregoeiro franqueia a palavra para manifestações motivadas e imediatas de intenção de recurso, onde a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** informa que irá recorrer por entender que a habilitação da empresa **DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA** foi indevida, de acordo com o que já foi alegado na fase da habilitação. A empresa **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** informa que irá recorrer por entender que sua desclassificação no lote 19 foi ilegítima, uma vez que o item 29 não teria problema no fornecimento em função de registro vencido, conforme alegado pela empresa **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e ao mesmo tempo estará apresentando o registro de referido produto com validade para 2020. Diante da manifestação de recurso, o Pregoeiro concede o prazo estabelecido em lei para que a empresa possa apresentar recurso nas condições estabelecidas no edital. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro e Licitante. Ipirá-BA, 16 de março de 2017.

Ipirá - BA, 16 de março de 2017.



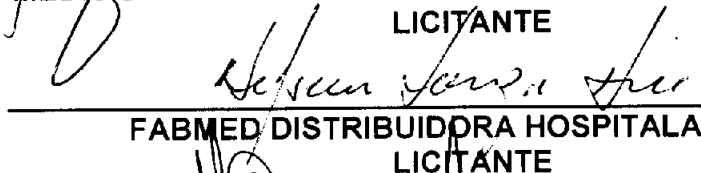
MEDICAL FARMA COMERCIO EIRELE – ME
LICITANTE



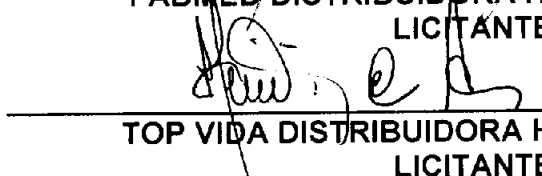
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LICITANTE



MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICO E HOSPITALAR LTDA,
LICITANTE



FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
LICITANTE



TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
LICITANTE

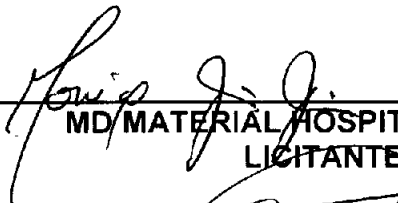


ODONTO MAX COMÉRCIO ODONTO MEDIC HOSPITALAR LTDA
LICITANTE





Prefeitura Municipal de Ipirá – Estado da Bahia
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP44.600-000
CGC14.042.659/0001-15 – PABX(75)3254-1394


MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA
LICITANTE


JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTO
HOSPITALARES LTDA
LICITANTE

DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
LICITANTE


USA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS E LABORATÓRIOS LTDA
LICITANTE

BASE MEDICAL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS PRODUTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
LICITANTE (SE AUSENTOU DA SESSÃO)


GGC DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
FARMACEUTICA LTDA
LICITANTE


DANILO NOVAES UZÊDA DA SILVA
PREGOEIRO